



PORTARIA N° 1457 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23, e conforme o processo n° 23411.006803/2016-15,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1442 de 13/10/2016, que autorizou a lotação provisória da servidora ANDREZA SEIXAS:

Onde se lê: "...para prestar colaboração técnica junto ao Campus Curitiba..."

Leia-se: "...para prestar colaboração técnica junto a Pró-Reitoria de Ensino..."

Onde se lê: "...celebrado entre o Campus Colombo e o Campus Curitiba..."

Leia-se: "...celebrado entre o Campus Colombo e a Pró-Reitoria de Ensino..."

CARLOS ALBERTO DE AVILA  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria